



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 021/2018

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA.

MARCOS ADRIANO RAUTA, na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a expedição de Ofício ao Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES, Exmo. Sr Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, solicitando a relação de todas as comissões e conselhos cujo os trabalhos são remunerados por gratificação, constando a relação respectiva de seus integrantes a partir de 1º de janeiro de 2016 até a data de atendimento do presente pedido, o número de reuniões por mês.

Requer ainda, que seja informado a este Legislativo se já ocorreu algum caso de confecção de ata de reunião de algum dos órgãos referidos, com data retroativa, ou data que não corresponde com a data da reunião, a fim de garantir o pagamento da vantagem referida aos servidores que os compõem. E, na hipótese de positiva a resposta, informar qual a providencia adotada pela Administração.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 07 de maio de 2018.

MARCOS ADRIANO RAUTA

Vereador – PSDB

Autor do Requerimento

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 09 05 2018


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(continua...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação do Requerimento nº 021/2018)

JUSTIFICATIVA:

Na qualidade de fiscalizadores e uso do exercício do Controle externo em face dos agentes do Executivo Municipal, com fundamento nas disposições constantes da Lei Orgânica Municipal e das Cartas Federal e do Estadual, cumpre aos Parlamentares locais a busca por esclarecimentos que atendam ao interesse público e a moralidade Administrativa.

Assim, diante do necessário sistema de freios e contrapesos, impende conferir a prática dos atos dos agentes públicos, sobretudo quanto aos princípios inerentes à Administração.